



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 1096/2025

AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Legislação Municipal em vigor e;

CONSIDERANDO a necessidade de servidor para a Secretaria de Administração e Finanças.

CONSIDERANDO o Princípio da Conveniência e da Oportunidade Administrativa;

CONSIDERANDO que a cessão da funcionária não traz prejuízos aos serviços da Secretaria Municipal de Governo;

CONSIDERANDO O Art. 10, do Decreto Nº 5557 de 11 de março de 2021;

RESOLVE

Art. 1º Fica cedida a servidora Paolla Fernandes da Cruz Cabrera, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de abril de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.